

Vogais efetivos:

Licenciado João Carlos D. L. Melo Ataíde, Inspetor Superior, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;  
Licenciado Luís Miguel Gonçalves Leitão, Inspetor Superior;  
Licenciado Fernando António Parreiral Pinheiro Silva, Inspetor Superior;  
Licenciada Ana Paula Ribeiradio Santos, Inspetora Superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Isabel Burke Lara Alegre, Inspetora Superior;  
Licenciada Paula Alexandra Galvão Oliveira Velha, Inspetora;  
Licenciado José António Ribeiro Caçador, Inspetor;  
Licenciado José António Borrego Ramos, Inspetor.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor Nacional do SEF, *Manuel Jar-mela Palos*.

207592093

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso (extrato) n.º 1734/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou no ano de 2013, por motivos de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:

Maria Margarida Santos Figueiredo da Silva, assistente operacional, com efeitos a 31 de outubro de 2013.

Clarinda Maria Sousa Teixeira Almeida Leitão, assistente técnica, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

207569187

#### Aviso (extrato) n.º 1735/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público que a coordenadora técnica da carreira geral de assistente técnico, Maria Isabel Marques dos Santos, cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivos de cessação, conforme artigo 255.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

24 de janeiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

207569227

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extrato) n.º 1866/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por meu despacho de 21 de janeiro de 2014, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Francisco José da Cunha Sampaio, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Documental desta Direção Geral, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207571681

#### Despacho (extrato) n.º 1867/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2014, foi renovada a comissão de serviço do Arquiteto Rodrigo Gonçalves de Carvalho, no cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas desta Direção Geral, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207571779

#### Despacho (extrato) n.º 1868/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por meu despacho de 21 de janeiro de 2014, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata, no cargo de Chefe de Divisão de Formação desta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207571616

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Despacho (extrato) n.º 1869/2014

Por despacho do Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 17 de janeiro de 2014, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a trabalhadora Maria Helena da Silva Correia concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira especial médica, com a avaliação final de 17,5 valores, na sequência da celebração com esta Direção-Geral do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de novembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

207566554

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Aviso n.º 1736/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 1, da alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º do Anexo I do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro) torna-se público que se procedeu à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7484/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 07 de junho de 2013, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Autoridade, na carreira e categoria de Técnico Superior, em obediência ao disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções no Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE, com o trabalhador Vasco Gonçalo Pereira de Oliveira, posicionado na 2.ª posição remuneratória e no 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única com efeitos a catorze de janeiro de 2014;

15 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

207566538

#### Despacho n.º 1870/2014

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto, que aprovou a Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, fixou a estrutura nuclear e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, as quais vieram a ser definidas no Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro.

Considerando o tempo decorrido, a experiência desenvolvida nas várias áreas de intervenção, e ainda o acréscimo de atribuições desta Autoridade, importa agora adequar a estrutura orgânica flexível às atuais necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos com vista ao cabal desempenho da missão da ASAE e à prossecução das respetivas atribuições.

Deste modo importa reforçar a Unidade Nacional das Operações com a criação de uma nova divisão, no caso a Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva com a incumbência, entre outras, de implementar um sistema de controlo interno do desempenho inspetivo da ASAE.

Por outro lado, em virtude da necessidade de afirmação da ASAE no espaço internacional, seja no quadro da cooperação lusófona, como no âmbito comunitário, em que a ASAE é o ponto focal da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, importa dinamizar e enfatizar

esse mesmo quadro internacional, razão pela qual é criado o Gabinete de Relações Internacionais.

Assim, ao abrigo dos n.º 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e, ainda, do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 35/2013 de 30 de janeiro, determino:

1 — São criados na estrutura central o Gabinete de Relações Internacionais, que funcionará na dependência da Direção, e a Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva, integrada na Unidade Nacional de Operações.

2 — É ainda criado, o Núcleo de Brigadas Especializadas, integrado na Unidade Regional do Centro.

3 — São extintos o Gabinete de Apoio Técnico, e a Divisão de Gestão de Recursos Humanos integrada no Departamento de Administração e Logística.

4 — São ainda extintos, os núcleos da área alimentar e afins e da área económica e afins, integrados na Divisão de Estudos e Planeamento Operacional.

5 — Nos termos do disposto nos números anteriores, o Anexo ao Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, é alterado nos seguintes termos:

#### “ANEXO

#### **Estrutura flexível da ASAE**

I — Na Estrutura Central

1 — É criado o Gabinete de Relações Internacionais, abreviadamente designado por GRI, equiparado a divisão, que funcionará na dependência da Direção, ao qual compete:

- a) Assegurar o planeamento, coordenação e acompanhamento da área internacional da ASAE;
- b) Desenvolver as relações bilaterais e multilaterais;
- c) Promover, acompanhar e desenvolver a cooperação no âmbito da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa;
- d) Articular a representação da ASAE nos fora internacionais, em especial no quadro da União Europeia;
- e) Monitorizar a execução dos protocolos existentes, bem como promover a celebração de novos protocolos no quadro das relações internacionais.

2 — [...]

3 — [...]

4 — Na Unidade Nacional de Operações (UNO), são criadas as Divisões de Estudos e Planeamento Operacional, de Controlo Operacional, de Informação Pública, e de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva, todas dirigidas por Inspetores-Chefes.

4.1 — À Divisão de Estudos e Planeamento Operacional, abreviadamente designada por DEPO, cabe assegurar as competências previstas nas alíneas a), b), d), j), l), m), n) e o) do artigo 3.º da Portaria.

4.2 — [...]

4.2.1 — [...]

4.3 — À Divisão de Informação Pública, abreviadamente designada por DIP, cabe assegurar as competências previstas nas alíneas q), r), s) e t) do artigo 3.º da Portaria, bem como garantir a ligação com os órgãos de comunicação social e promover as atividades de relações públicas e da imagem institucional da ASAE.

4.4 — À Divisão de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva, abreviadamente designada por DCAAI, cabe assegurar as competências previstas nas alíneas h), k), e p) do artigo 3.º da Portaria, bem como garantir a elaboração de procedimentos inspetivos, e a implementação de um sistema de controlo interno da atividade inspetiva.

5 — [...]

6 — No Departamento de Administração e Logística (DAL), são criadas as Divisões de Apoio à Gestão, de Gestão de Recursos Patrimoniais, de Formação e Documentação e de Gestão de Tecnologias de Informação.

6.1 — À Divisão de Apoio à Gestão, abreviadamente designada por DAG, cabe assegurar as competências previstas na alínea a), b), c), d), e) e f) do artigo 5.º da Portaria.

6.2 — (anterior 6.3)

6.2.1 — (anterior 6.3.1)

6.3 — (anterior 6.4)

6.3.1 — (anterior 6.4.1)

6.4 — (anterior 6.5)

7 — [...]

II — Na Estrutura Desconcentrada

8 — [...]

9 — [...]

9.1 — A URUC integra ainda o núcleo de Apoio Técnico e Administrativo, o Núcleo de Brigadas Especializadas, o Núcleo de Investigação e Instrução Processual e três Núcleos de Inspeção e Fiscalização a afetar às Unidades Operacionais.

10 — [...].”

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

22 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207563305

### **Direção Regional da Economia do Norte**

#### **Édito n.º 43/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Penafiel e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 kV, para o PT PNF 0391 Novelas — Rua Outeiro da Cruz, na freguesia de Novelas, concelho de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/37773.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307566287

#### **Édito n.º 44/2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Município de Mondim de Basto e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTC Irmãos Mota Silva, L.ª, na freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/37771.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307566254

### **Direção Regional da Economia do Alentejo**

#### **Édito n.º 45/2014**

##### **Processo EPU n.º 12987**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Almodôvar e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 15(30) kV, (BJ15-50-03-02), com 1973,96 metros, com origem no apoio n.º 7